



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Eu, **JOÃO MEDEIROS CAMPELO**, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de **ITAMARATI/AM**, CNPJ: **04.628.376/0001-04**, DECLARO, Responsável Técnico pelo Projeto **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ITAMARATI/AM**, **Denis Botelho da Silva**, Engenheiro Civil – CREA Nº:**18473-D/AM**, vinculado ao convênio de repasse nº **965303/2024**, para os devidos fins, que o tipo de intervenção destinada a pavimentação viária apresenta baixo nível de risco, o que resulta na dispensa da aprovação de projeto mediante ao Corpo de Bombeiros, de acordo com **DECRETO Nº. 24.054 DE 1º DE MARÇO DE 2004**, referentes ao ano de 2022.

ITAMARATI/AM, 31 de outubro de 2024

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito do Município de ITAMARATI/AM

DENIS BOTELHO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 18473-D/AM